



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 078/2020.

Ibiúna, 22 de setembro de 2020.

• Leia-se em Sessão.

• Cópias aos Edis.

• As comissões.

Senhor Presidente

Ibiúna, 29/09/2020

Dr. [Assinatura]

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 078, desta data, do Nobre Vereador Abel Rodrigues de Camargo e que tem por objetivo dar denominação a uma Travessa localizada no Bairro Rio de Una de Cima como Travessa Raimundo Godinho Dias, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Projeto de Lei nº 273/2020

Recebido em 29 de 09 de 2020

Prazo Venc. em de de

Recebido por [Assinatura]

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**

Prefeito Municipal

AO

EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP

23 de 2020



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

27/9/2020  
**PROJETO DE LEI Nº 978/2020.**  
**DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 13 DE 10 DE 2020  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

“Dispõe sobre denominações de Travessa no Bairro Rio de Una de Cima, e dá outras providências.”

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como “TRAVESSA RAIMUNDO GODINHO DIAS”, a Travessa localizada no Bairro Rio de Una de Cima e que tem o seu início na Rua Amaro Pires Domingues, com 900,00 (novecentos) metros de comprimento por 4,10 (quatro metros e dez centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

  
**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito do Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
RAIMUNDO GODINHO DIAS

MATRÍCULA:  
114900.01.55.2012.4.00017.182.0009260-24

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado

Viuvo, 67 Anos de Idade

NATURALIDADE

Ibiuna - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

7.216.571-SP-SP

030

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de UERALDINO GODINHO DA SILVA (falecido) e de SILVINA DA LUZ  
LEITE (falecida),  
Residência: no Bairro Rio de Una de Cima Ibiuna, Estado de São  
Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIA

MES

ANO

dois de julho de dois mil e doze, às 20:30 horas 09 07 2012

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Municipal - Ibiuna/SP

CAUSA DA MORTE

Inf. a direita, ICC, DPSC. (D.O.Nº 17050249-0).

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério da Paz - Ibiuna/SP

DECLARANTE

VERGILIO GODINHO DIAS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor Marcos Lorencette, CRM 125.128  
Atestado médico número 170502490

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

OBSERVAÇÕES - VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
IBIUNA, 18 de julho de 2012.

MARA CRISTINA PIMENTEL GAMES  
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas  
Naturais e de Interdições e Tutelas do  
Município e Comarca de Ibiuna  
Estado de São Paulo  
Avenida Fortunatino, nº 321 - Centro  
CEP: 18.150-000 Fone/Fax (15) 3242-3262  
Luzinete Ferreira de Sousa Meneses  
Oficial Designada

18 VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Dig: M.C.P.G.

Registro Civil das Pessoas Naturais  
e de Interdições e Tutelas  
Comarca de Ibiuna - SP  
Av. Fortunatino, 321  
MARA CRISTINA PIMENTEL GAMES  
Escrevente Autorizada

507



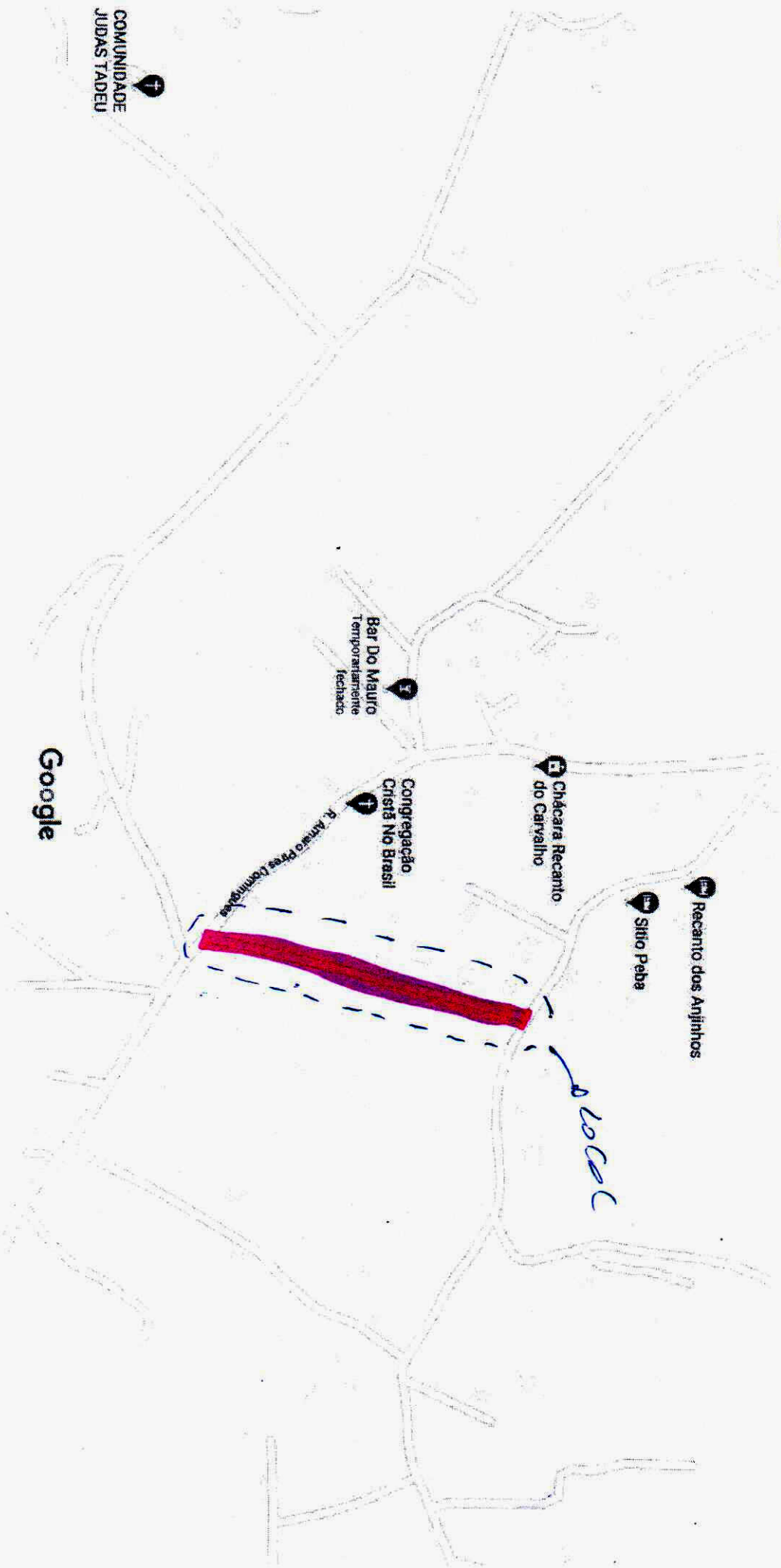
## MEMORIAL DESCRITIVO



Denominação da Travessa – Raimundo Godinho Dias  
Localização – Bairro Rio de Una, Município da Estância Turística de Ibiúna/SP.  
Área – 3.690,00M<sup>2</sup>  
Descrição da Travessa – A referida Travessa tem início na Rua Amaro Pires Domingues, com 900,00 metros de extensão e com 4,10 de largura.

Google Maps

*[Handwritten signature]*



Dados do mapa ©2020 100 m



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## **CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº. 273/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 28 de setembro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 273/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 30 de setembro de 2020.

**Amauri Gabriel Vieira**  
**Secretário do Processo Legislativo**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 273/2020**

**AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,  
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 28 de setembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 273/2020 que “Dispõe sobre denominação de Travessa no Bairro Rio de Una de Cima, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Rio de Una de Cima, com o nome do Sr. Raimundo Godinho Dias, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 06 DE  
OUTUBRO DE 2020.**

**PEDRO LUIZ FERREIRA**

**RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES  
VICE-PRESIDENTE**

**RODRIGO DE LIMA  
MEMBRO**

**ISMAEL MARTINS PEREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ANTONIO REGINALDO FIRMINO  
VICE - PRESIDENTE**

**CARLOS EDUARDO GOMES  
MEMBRO**

**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA  
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

**CHARLES GUIMARÃES  
VICE - PRESIDENTE**

**DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE  
MEMBRO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## **CERTIDÃO:**

Certifico que na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 273/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 273/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2020.

Ibiúna, 07 de outubro de 2020.

**AMAURO GABRIEL VIEIRA**  
**SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

*[Handwritten signature]*

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 227/2020**

"Dispõe sobre denominação de Travessa no Bairro Rio de Una de Cima, e dá outras providências."

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como "TRAVESSA RAIMUNDO GODINHO DIAS", a Travessa localizada no Bairro Rio de Una de Cima e que tem o seu início na Rua Amaro Pires Domingues, com 900,00 (novecentos) metros de comprimento por 4,10 (quatro metros e dez centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

*[Handwritten signature]*  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

*[Handwritten signature]*  
**ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO**  
**1º. SECRETÁRIO**

*[Handwritten signature]*  
**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**2º. SECRETÁRIO**



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 258/2020

Ibiúna, 14 de outubro de 2020.

SENHOR PREFEITO:

## CÓPIA

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 227/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 078/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 273/2020 que "Dispõe sobre denominações de Travessa no Bairro Rio de Una de Cima, e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 13 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

AO EXMO. SR.  
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.

*Recebi 15/10/20  
mre*



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

12

## **CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº. 273/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2020, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Ismael Martins Pereira.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 273/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 227/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 258/2020 de 14 de outubro de 2020.

Ibiúna, 15 de outubro de 2020.

AMAJURI GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO